



Aos

Conselhos Metropolitanos

A/C: Presidentes e Coordenadores de DENOR's

Assunto: Instruções Normativas 2018 e demais documentos.

Prezados Confrade e Consócias,

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

O CONSELHO NACIONAL DO BRASIL DA SSVP, através de seu Departamento Nacional de Normatização e Orientação - DENOR, nos termos do art. 140 do Regulamento da SSVP no Brasil, serve desta para comunicar:

Que já se encontram em vigor as seguintes normas emanadas do Conselho Nacional do Brasil, através da Reunião Plenária Nacional realizada em agosto/2018 na cidade de Osasco/SP:

Instrução Normativa nº 01/2018 – Orientações e procedimentos de Conselhos Fiscais;

Instrução Normativa nº 02/2018 – Procedimentos de intervenção;

Resolução Diretoria CNB nº 2/2018 – Resolução para transferência de propriedade dos bens imóveis da SSVP no Brasil aos Conselhos Centrais;

Resolução Diretoria CNB nº 3/2018 – Resolução para Obras Unidas do Segmento Fúnebre serem transformadas em filiais de outras Unidades Vicentinas;

Portaria CNB nº 001/2018 – Alteração dos Estatutos Internacionais da SSVP.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Em razão de sua eficácia, é imprescindível que todos os vicentinos tenham conhecimento destas alterações e passem a segui-las, uma vez que restam revogadas ou modificadas as normas anteriores e outras foram acrescentadas. Para tanto os documentos já se encontram, oficialmente, disponíveis para acesso no sítio do Conselho Nacional do Brasil da SSVP (www.ssvpbrasil.org.br).

No sentido de que todas as Unidades Vicentinas do país atuem uniformemente, solicitamos que os estimados Conselhos Metropolitanos de em conhecimento dos documentos mencionados aos Conselhos Centrais que lhes estão vinculados, nos termos do art. 99, XII, do Regulamento da SSVP no Brasil, e que, os confrades e consócias estejam cientes dos mesmos.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração. Que São Vicente de Paulo, Santa Catarina de Labouré e o Confrade Beato Antônio Frederico Ozanam os cubram de bênçãos.

Fraternalmente,

Cristian Reis da Luz
CRISTIAN REIS DA LUZ
Presidente/CNB

Márcio José da Silva
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Coordenador DENOR/CNB